

A revista do Tribunal de Contas de Pernambuco chega ao seu 16º número num momento singular da vida brasileira. Como se sabe, os anos de 2005 e 2006 vão entrar para a História como um dos mais conturbados deste início de século. Afinal de contas, foi nesse período que vieram ao conhecimento da nação escândalos como “mensalão”, “sanguessugas”, e outros, afetando duramente a imagem do nosso parlamento, e ao mesmo tempo chamando o eleitor à responsabilidade, já que todos os cargos eletivos no Brasil são providos por eleições diretas. Sendo assim, o eleitor também é responsável pelo que aconteceu no Brasil nos últimos dois anos em matéria de corrupção porque os agentes políticos que cometeram tais ilícitos foram escolhidos pelo voto.

Ao longo dessa crise, que aos olhos de muitos só será resolvida quando o Congresso Nacional tomar a decisão de aprovar e colocar em prática uma profunda reforma política e eleitoral que estabeleça um novo pacto federativo, dê representatividade aos partidos e aperfeiçoe os mecanismos de governabilidade, várias instituições de controle externo aproveitaram o momento delicado pelo qual o país passava para rediscutir o seu papel.

Era como se os Tribunais de Contas, o Ministério Público, a Polícia Federal, a Receita Federal e a Controladoria Geral da União, entre outros órgãos que atuam nessa área, estivessem se perguntando internamente: será que o nosso trabalho está sendo eficaz? O que podemos fazer conjuntamente para combater a corrupção e reduzi-la a níveis aceitáveis, já que a sua extinção pura e simples é utopia? Para debater essas questões, foram realizados vários seminários, nos quais surgiram propostas dos mais variados tipos para modernizar o controle externo.

Muitas dessas sugestões se originaram do Tribunal de Contas de Pernambuco. E se forem acatadas por quem de direito, ou seja, pelo Congresso Nacional, irão aperfeiçoar substancialmente os mecanismos de controle externo e, por via de conseqüência, a qualidade do gasto público no Brasil. É, pois, nesse contexto sócio-político que a revista do TCE está chegando aos seus leitores. A exemplo das edições anteriores, ela traz vários artigos de fundo sobre temas da maior importância para os órgãos de controle, tais como a Emenda Constitucional nº 51 que deu poderes ao gestor municipal do SUS para admitir agentes de saúde mediante processo seletivo público, as Parcerias Público-Privadas que só recentemente saíram do papel e estão patinando a duras penas para se tornar realidade em nosso país, promovendo de forma efetiva a integração do capital público com o privado para atuar em determinadas áreas onde o estado sozinho não consegue chegar, por absoluta falta de recursos, a nomeação e composição das Cortes de Contas do Brasil à luz da Constituição de 1988, etc.

Também constam desta edição relatórios da “Operação Eleições” referentes às Prefeituras de Paranatama e Brejão, ambas no agreste pernambucano. Originou-se desses relatórios a “Operação Suíça” que foi levada a efeito pelo Ministério Público a partir de uma investigação feita pelas Inspetorias Regionais do TCE na gestão do presidente Carlos Porto. Essa bem sucedida “Operação” descobriu a existência de uma quadrilha que atuava dentro das próprias prefeituras para fraudar licitações e, conseqüentemente, lesar o erário. Ela se constituía de advogados, contadores, empresários, prefeitos e servidores públicos municipais. A participação decisiva do TCE na deflagração desta operação é um exemplo a ser seguido por outros tribunais.

O editor